

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor LEONARDO FRANÇA DE SANTANA DUARTE, código 40150, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, Nível CJ-2.

2 - Designar o servidor ADRIANO BONTEMPO DA SILVA MARTINHO, código 39337, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, Nível CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

ATO Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 505.230/2014-0, resolve:

Conceder pensão vitalícia, em habilitação tardia, à Sra. IARA ALVES DA GAMA MAIA, companheira do ex-servidor deste Tribunal AGNELO FERREIRA DA SILVA, falecido em 7/12/2010, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 216, § 1º; 217, inciso 1, alínea "c"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/1990, cabendo à beneficiária 50% do valor calculado na forma estabelecida pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e o parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a contar da publicação deste ato e consequente redução das cotas dos beneficiários de pensão temporária LUCAS CARVALHO FERREIRA DA SILVA e MATHEUS NUNES FERREIRA DA SILVA para 25% cada.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.235/2015-4, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 12/1/2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51402.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO